



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

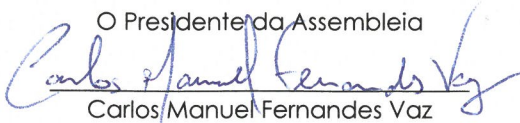
n.º AF-17/2025

Carlos Manuel Fernandes Vaz, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e 49.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que altera a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, no dia **23 de abril de 2025**, pelas **19:00 horas**, se realizará a **Sessão Ordinária**, no Auditório da União das Freguesias, sito na Av. Sá Carneiro - Edifício Forum Theatrum – Ent. 2-F, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Leitura, discussão e votação da Ata n.º 17**
2. **Período Antes da Ordem do Dia**
3. **Período da Ordem do Dia**
 - 3.1. **Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da União das Freguesias sobre o Estado e Vida da União das Freguesias**
 - 3.2. **Discussão e deliberação dos Documentos de Prestação de Contas 2024**
 - 3.3. **Discussão e deliberação da 1.ª Alteração Modificativa Orçamental**
 - 3.4. **Discussão e deliberação dos Protocolos**
 - 3.4.1. **Bribanda**
 - 3.4.2. **ANAFRE**
 - 3.5. **Apreciação do Mapa Síntese de Bens Inventariados**
 - 3.6. **Conhecimento da autorização genérica de concessão de isenções parciais ou totais de taxas e outras receitas da freguesia**
4. **Período de Intervenção do Público.**

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Bragança, União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, 15 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia

Carlos Manuel Fernandes Vaz